



Faro, 19 Nov 2011

Luís Madureira Pires

# POLÍTICA DE COESÃO 2014-2020

# TÓPICOS

---

- × Traços essenciais da nova Política de Coesão:
  - + Arquitectura do novo modelo operacional
  - + Alinhamento com a Estratégia Europa 2020
- × Calendário do próximo período de programação (pós-2013)
- × A Região do Algarve na Política de Coesão
- × Programação
  - + Abordagens integradas
  - + Conteúdo do PO
- × Eligibilidades condicionadas
- × Implementação dos programas operacionais

# ARQUITECTURA DO NOVO MODELO

---

- × Quadro Estratégico Comum (substitui as Orientações Comunitárias para Política de Coesão): inclui todos os Fundos, traduz objectivos e prioridades da Estratégia Europa 2020 em prioridades de investimento
- × Acordo de Parceria (substitui o QREN): acordo entre EM e CE com objectivos e metas quantificadas a atingir
- × Programas operacionais

# ALINHAMENTO COM EUROPA 2020

---

- × FE são os principais instrumentos comunitários para consecução da Estratégia Europa 2020 (na linha da Estratégia de Lisboa) e sua dotação futura estará ligada a esse papel
- × Necessidade de demonstração do seu contributo para EU 2020 através de realizações e impactes:
  - + Reforço do sistema de monitorização e avaliação (maior orientação para resultados e menos para absorção financeira)
  - + Obtenção de massa crítica, concentração de recursos
  - + Alinhamento das actuações dos Fundos com os objectivos a atingir na EU 2020
  - + Condicionalidades, reserva de desempenho (5%) e sanções

# ALINHAMENTO COM EUROPA 2020

---

- × Estratégia Europa 2020 (substitui Lisboa): Até 2020 crescimento inteligente, sustentável e inclusivo
- × Grandes áreas de actuação: conhecimento (I&D), inovação, educação, sociedade digital, ambiente, energias renováveis, mercado do trabalho, qualificações, luta contra pobreza)
- × 5 grandes metas quantificadas: taxa de emprego; I&D/PIB; efeito de estufa e energias renováveis; abandono escolar; reduzir população limiar de pobreza
- × 11 objectivos temáticos são definidos nos regulamentos da P Coesão para lhes dar resposta
- × Estados-membros e regiões têm que escolher desse menu de 11 um número limitado que concretizará a sua estratégia de desenvolvimento apoiada pelos Fundos

# OBJECTIVOS TEMÁTICOS

---

- × Reforçar a IDT e inovação
- × Melhorar o acesso, uso e qualidade das TIC
- × Melhorar a competitividade das PMEs, do sector agrícola e dos sectores das pescas e aquicultura
- × Apoiar a mudança para uma economia de baixo teor em carbono, em todos os sectores
- × Promover a adaptação às mudanças climáticas, a prevenção e gestão de riscos
- × Proteger o ambiente e promover a eficiência de recursos
- × Promover o transporte sustentável e remover estrangulamentos nas redes de infraestruturas essenciais
- × Promover o emprego e apoiar a mobilidade do trabalho
- × Promover a inclusão social e combater a pobreza
- × Investir na educação, competências e aprendizagem ao longo da vida
- × Melhorar a capacidade institucional e uma administração pública eficiente

# PRIORIDADES DE INVESTIMENTO

---

- × Apoiar a mudança para uma economia de baixo teor em carbono, em todos os sectores, através de:
  - + Promoção da produção e distribuição de fontes de energia renováveis
  - + Promoção de eficiência energética e uso de energias renováveis nas empresas;
  - + Promoção de eficiência energética e uso de energias renováveis em infraestruturas públicas, incl. edifícios públicos, e no sector habitacional
  - + Desenvolvimento de sistemas de distribuição inteligentes de baixa e média voltagens
  - + Promoção de estratégias de baixo carbono em todos os territórios, em particular nas áreas urbanas através da mobilidade urbana sustentável
  - + Promoção da I&D, inovação e adopção de tecnologias de baixo carbono
  - + Promoção da cogeração de alta eficiência para aquecimento

# CALENDÁRIO

---

- ✘ Apresentação pela CE das propostas de regulamentos dos FE ao Conselho – Out 2011
- ✘ Aprovação dos regulamentos pelo Conselho – Dez 2012 (Chipre) ou Mar 2013 (Irlanda) juntamente com as PF e com o QEC (anexo ao regulamento dos Fundos)
- ✘ Publicação dos novos Regulamentos – Março ou Junho 2013
- ✘ Submissão do Acordo de Parceria à CE – até Setembro ou Dezembro 2013
- ✘ Submissão dos programas operacionais – com o AP ou, o mais tardar, até 3 meses depois

# A REGIÃO DO ALGARVE NA PC

---

- × Região intermédia (ainda em discussão, ligada aos recursos financeiros da PC)
- × Transferibilidade de recursos das regiões menos desenvolvidas: até 3% desse envelope
- × Taxa de financiamento: 60%
- × Concentração:
  - + Mínimo de 35 a 40% nos 3 objectivos temáticos ligados aos recursos humanos (educação, emprego e aprendizagem ao longo da vida, inclusão social e pobreza)
  - + Dentro desses objectivos temáticos + capacidade institucional, 70% das verbas do FSE têm que ser concentrados num máximo de 4 prioridades de investimento
  - + 80% das verbas do FEDER têm que se concentrar em I&D, PMEs, TIC e energias renováveis;
  - + Pelo menos 20% das verbas do FEDER tem que se destinar às energias renováveis, co-geração ou eficiência energética (economia de baixo teor de carbono)

# PROGRAMAÇÃO

---

- × Obedece ao princípio da parceria como habitualmente: participação activa dos parceiros regionais e locais
- × Contribuição para o AP (muitos elementos interligados com o PO e que o condicionam: por exemplo, escolha dos objectivos temáticos; condicionalidades)
- × Elaboração do PO Regional: mono-fundo ou pluri-fundo; cada eixo prioritário corresponde a um ou mais prioridades de investimento de um mesmo objectivo temático pré-definido, mais elementos a definir logo de início sobre afectação de verbas e modelos de gestão territoriais

# DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL INTEGRADO

## × Três novas figuras previstas:

- + **Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC):** inspirados no Programa LEADER, trata-se de estratégias de desenvolvimento local e planos de acção plurianuais a elaborar e apresentar por Grupos de Acção Local, nos quais o poder de decisão das autoridades públicas no seu conjunto tem que ser inferior a 50%. Estas estratégias podem ser multi-sectoriais e envolver todos os Fundos; entre 10.000 e 150.000 hab
- + **Investimento Territorial Integrado (ITI):** acção que é financiada por vários programas operacionais ou por vários eixos prioritários de um mesmo PO, apresentado por entidades públicas e cuja gestão pode ser atribuída a uma entidade pública (local ou sub-regional); em princípio envolve recursos do FEDER, FSE ou FC mas também FEADER e Pescas;
- + **Acções Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentável,** para o qual são reservados 5% dos recursos FEDER e que podem ser implementados como ITI.

# CONTEÚDO DO PO

---

- × Justificação da escolha dos objectivos temáticos e das prioridades de investimento
- × Para cada eixo prioritário, indicar os investimentos prioritários e respectivos objectivos específicos, os indicadores de resultado e metas para cada objectivo específico, os tipos e exemplos de acções a lançar, as orientações para selecção das acções, os grupos-alvo, os grandes projectos, os indicadores de realização e suas metas, os marcos de realização física e financeira para a reserva de desempenho, o plano para uso da assistência técnica

# CONTEÚDO DO PO

---

- × Descrição das abordagens territoriais integradas de desenvolvimento a lançar no território, e contributo para objectivos e resultados do PO:
  - + Uso do Desenvolvimento Local de Base Comunitária e princípios para definir as áreas beneficiárias;
  - + Princípios para identificação das cidades com acções integradas de desenvolvimento sustentável, montantes indicativos anuais a afectar a essas acções, incluindo os delegados às cidades, e montantes indicativos do FSE;
  - + Uso do Investimento Territorial Integrado e afectação financeira indicativa de cada eixo prioritário;
  - + Acções inter-regionais e transnacionais

# CONTEÚDO DO PO

---

- × Identificação de como trata das áreas geográficas mais afectadas pela pobreza e de grupos marginalizados
- × Mecanismos de coordenação com o FEADER, Pescas e BEI
- × Para cada condicionalidade ex-ante não satisfeita na data de apresentação do PO, plano de acção calendarizado para seu cumprimento
- × Avaliação do peso administrativo para os beneficiários do acesso ao PO e acções para o minorar
- × Quadros financeiros, princípios horizontais e modelo institucional
- × Avaliação ex-ante (especialmente importante para a escolha dos eixos prioritários)
- × Aprovação pela Comissão em 6 meses

# ELABORAÇÃO DO PO

---

- × Calendário: até Setembro 2013
- × Diagnóstico: identificação de necessidades a nível regional para dar resposta à Europa 2020
- × Eixos prioritários: a definir um sub-conjunto de objectivos temáticos na base da selecção feita no AP e dos constrangimentos de concentração temática indicada; dentro de cada objectivo, definir prioridades de investimento de acordo com o menu dos regulamentos, bem como indicadores de resultado e realização para cada uma
- × Repartição da dotação por eixos e definição das metas

# ELABORAÇÃO DO PO

---

- × Definição dos territórios objecto de intervenção integrada DLBC
- × Identificação das cidades com acções integradas de desenvolvimento urbano sustentável e estimativa de montante a afectar
- × Definição do modelo de implementação para consideração de ITI com autoridades locais e estimativa de montante a afectar
- × Identificação de operações integradas sub-regionais (AC/AL/Outros) que justifiquem ITI e estimativa de montante a afectar
- × Identificação de grandes projectos

# ELIGIBILIDADES CONDICIONADAS

---

- × Infra-estruturas rodoviárias
- × Infra-estrutura de banda larga
- × Infra-estruturas de educação, incluindo equipamentos de tecnologia de informação (excepto, se devidamente justificado, para completar sistemas existentes)
- × Infra-estruturas desportivas

# IMPLEMENTAÇÃO

---

- × Avaliação de conformidade será muito facilitada em relação ao período actual, nomeadamente para as AG que se mantêm, o que acelerará o início efectivo do PO
- × Reforço da engenharia financeira para alavancar recursos públicos
- × Simplificação da certificação da despesa (alargamento do sistema de custos indirectos)
- × Regime de adiantamentos ainda em discussão mas provavelmente pior do que o actual
- × Nova prestação de contas anual sobre o PO
- × N+2 com as características actuais
- × Racionalização dos controlos e margens de erro admissíveis